



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2019

ERRATA N.º 01

O Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, Sr. Jean Carlos Nyland, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 003/2019**, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

Considerando que o **Processo Seletivo** destina-se a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a importância de que ocorra inscritos em todos os cargos previstos no Edital de abertura, **DECIDE:**

- a) Reabrir o prazo de inscrições do Edital de Processo Seletivo por mais 05 dias, com novo cronograma de datas;
- b) Retificar o Edital para adequar aos novos prazos previstos; e demais disposições editalícias, conforme segue:

1. Os dispositivos 3.2.1 e 3.4.1 do Capítulo 3 - **DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, **via SEDEX**, até o dia **14 de novembro de 2019** **25 de novembro de 2019**, para Empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, no seguinte endereço: **Avenida Anita Garibaldi, n.º 301, Sala 01 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.**

3.4.1 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site do **Município de Iraceminha (SC)** www.iraceminha.sc.gov.br, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br, no dia **22 de novembro de 2019** **02 de dezembro de 2019.**

2. Os dispositivos 4.1, 4.3, 4.13, 4.14, 4.14.1 e 4.16,2 do Capítulo 4 - **DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **18 de outubro a 14 de novembro de 2019** **21 a 25 de novembro de 2019**, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.alternativeconcursos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

4.3 - Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue/medula deverão realizar suas inscrições, conforme item 5.2 do presente Edital, até o dia ~~31 de outubro de 2019~~ **21 de novembro de 2019**.

4.13 - As inscrições serão homologadas no dia ~~22 de novembro de 2019~~ **02 de dezembro de 2019**, sendo divulgadas no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Iraceminha (SC)** www.iraceminha.sc.gov.br, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br.

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de ~~25 e 26 de novembro de 2019~~ **03 e 04 de dezembro de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do presente Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos interpostos será realizada no dia ~~29 de novembro de 2019~~ **06 de dezembro de 2019**.

4.16.2 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no site e Mural Oficial do **Município de Iraceminha (SC)**, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br no dia ~~22 de novembro de 2019~~ **02 de dezembro de 2019**.

3. Os dispositivos 5.2, 5.2.5, 5.3 e 5.3.2 do Capítulo 5 - DAS ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2 - Os candidatos doadores de sangue e de medula deverão realizar sua inscrição para o **Processo Seletivo** até o dia ~~31 de outubro de 2019~~ **21 de novembro de 2019**, procedendo da seguinte forma:

5.2.5 - O **Anexo IV** devidamente preenchido, acompanhado do Comprovante de Doação, bem como da fotocópia do Comprovante de Inscrição, deverão ser enviados, **VIA SEDEX**, até o dia ~~01 de novembro de 2019~~ **22 de novembro de 2019 (data do protocolo ou carimbo dos Correios)**, para a empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, no seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, n.º 301, Sala 01 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

5.3 - O resultado da homologação das isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia ~~08 de novembro de 2019~~ **25 de novembro de 2019**.

5.3.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia ~~18 de novembro de 2019~~ **26 de novembro de 2019**, sob pena de indeferimento da inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

4. Os dispositivos 6.1, 6.14, 6.14.1 e 6.15 do Capítulo 6 – **DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - A prova escrita/objetiva será realizada no dia ~~01 de dezembro de 2019~~ **08 de dezembro de 2019 das 09h00min às 12h00min** no Núcleo Escolar Professora Maria Olinda, sito à Rua Tancredo Neves, n.º 195, Centro, no **Município de Iraceminha (SC)**.

6.14 - Os Cadernos de Questões estarão disponíveis, no dia ~~02 de dezembro de 2019~~ **09 de dezembro de 2019**, no site do **Município de Iraceminha (SC)**, bem como no da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

6.14.1 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de ~~03 e 04 de dezembro de 2019~~ **10 e 11 de dezembro de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do presente Edital, em especial ao item 9.2.

6.15 - O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia ~~29 de novembro de 2019~~ **06 de dezembro de 2019**.

5. O dispositivo 7.8 do Capítulo 7 – **DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

7.8 - O Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva estará disponível no Mural Oficial e site do **Município de Iraceminha (SC)**, www.iraceminha.sc.gov.br, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br, no dia ~~02 de dezembro de 2019~~ **09 de dezembro de 2019**.

6. O dispositivo 8.3 do Capítulo 8 – **DA PROVA DE TÍTULOS** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3 - Os títulos deverão ser enviados em **fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório) ou autenticada através de servidor público designado pelo Município de Iraceminha (SC) para esse fim**, juntamente com o **Anexo VI** do presente Edital, **VIA SEDEX**, no período compreendido entre ~~18 de outubro a 14 de novembro de 2019~~ **21 a 25 de novembro de 2019 (data do protocolo ou carimbo dos Correios)** para a empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, no seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, n.º 301, Sala 01 – Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

7. O dispositivo 13.1 do Capítulo 13 – **DO CRONOGRAMA** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

13.1 - O **Processo Seletivo** seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de Inscrição	18 de outubro a 14 de novembro de 2019 21 a 25 de novembro de 2019
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	18 de novembro de 2019 26 de novembro de 2019
3. Período de envio dos títulos	18 de outubro a 14 de novembro de 2019 21 a 25 de novembro de 2019
4. Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue)	18 a 31 de outubro de 2019 21 de novembro de 2019
5. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	08 de novembro de 2019 25 de novembro de 2019
6. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	08 a 18 de novembro de 2019 25 a 26 de novembro de 2019
7. Publicação da homologação das inscrições	22 de novembro de 2019 02 de dezembro de 2019
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva	22 de novembro de 2019 02 de dezembro de 2019
9. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições	25 e 26 de novembro de 2019 03 e 04 de dezembro de 2019
10. Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	29 de novembro de 2019 06 de dezembro de 2019
11. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	29 de novembro de 2019 06 de dezembro de 2019
12. Prova escrita/objetiva	01 de dezembro de 2019 08 de dezembro de 2019
13. Divulgação do Gabarito Preliminar e das provas escritas/objetivas	02 de dezembro de 2019 09 de dezembro de 2019
14. Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas escritas/objetivas	03 e 04 de dezembro de 2019 10 e 11 de dezembro de 2019
15. Divulgação do Gabarito Definitivo	06 de dezembro de 2019 13 de dezembro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

16. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	06 de dezembro de 2019 13 de dezembro de 2019
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	09 e 10 de dezembro de 2019 16 e 17 de dezembro de 2019
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	12 de dezembro de 2019 19 de dezembro de 2019

8. O dispositivo do Anexo VII - **DO CRONOGRAMA** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de Inscrição	18 de outubro a 14 de novembro de 2019 21 a 25 de novembro de 2019
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	18 de novembro de 2019 26 de novembro de 2019
3. Período de envio dos títulos	18 de outubro a 14 de novembro de 2019 21 a 25 de novembro de 2019
4. Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue)	18 a 31 de outubro de 2019 21 de novembro de 2019
5. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	08 de novembro de 2019 25 de novembro de 2019
6. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	08 a 18 de novembro de 2019 25 a 26 de novembro de 2019
7. Publicação da homologação das inscrições	22 de novembro de 2019 02 de dezembro de 2019
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva	22 de novembro de 2019 02 de dezembro de 2019
9. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições	25 e 26 de novembro de 2019 03 e 04 de dezembro de 2019
10. Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	29 de novembro de 2019 06 de dezembro de 2019
11. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	29 de novembro de 2019 06 de dezembro de 2019
12. Prova escrita/objetiva	01 de dezembro de 2019 08 de dezembro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA

13. Divulgação do Gabarito Preliminar e das provas escritas/objetivas	02 de dezembro de 2019 09 de dezembro de 2019
14. Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas escritas/objetivas	03 e 04 de dezembro de 2019 10 e 11 de dezembro de 2019
15. Divulgação do Gabarito Definitivo	06 de dezembro de 2019 13 de dezembro de 2019
16. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	06 de dezembro de 2019 13 de dezembro de 2019
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	09 e 10 de dezembro de 2019 16 e 17 de dezembro de 2019
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	12 de dezembro de 2019 19 de dezembro de 2019

9. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

10. O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Iraceminha (SC)** www.iraceminha.sc.gov.br, bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

11. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Iraceminha (SC), 19 de novembro de 2019.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal

*Este Edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.*

Em ____ / ____ / ____

Assessor Jurídico

SILVANE SHUBERT PASQUALOTTO
Comissão de Acompanhamento